



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de um jogo de bandeiras para serem hasteadas na fachada do Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira no Município de Dom Pedro de Alcântara.

**II – Empresa Escolhida:**

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o fornecimento foi a FLAGBENNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.531.856/0001-04.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A Secretaria Municipal da Administração identificou a necessidade de substituição das bandeiras que são utilizadas de forma hasteadas em frente Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sede da Administração Centralizada do Município, desta feita, a aquisição em apreço é evidentemente necessária.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre cinco empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

**V – Justificativa do preço:**

Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para fornecimento: Distribuidora de Bandeiras Ltda ME – R\$ 3.750,00 pelo conjunto; Litoral Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas LTDA – R\$ 4.312,50 pelo conjunto; e Seriema Comércio de Bandeira, Embalagens e Serigrafia Ltda – R\$ 4.575,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.



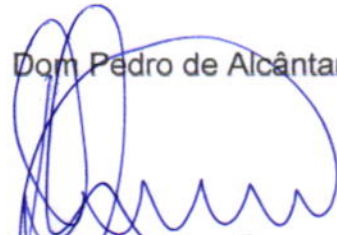
**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

No prazo, foi recebida mais uma proposta: FLAGBENNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.531.856/0001-04, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).


Realizado o julgamento das propostas, se viu que a FLAGBENNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

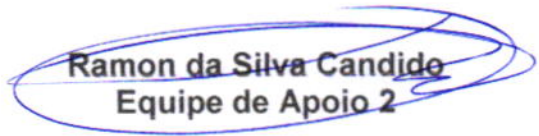
Dom Pedro de Alcântara/RS, 27 de fevereiro de 2024.



**Diego Webber Raupp**  
**Agente de Contratação**



**Jaime Mattos Bernsts**  
**Equipe de Apoio 1**



**Ramon da Silva Candido**  
**Equipe de Apoio 2**